



R E S O L U Ç Ã O Nº 036/2022-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/06/2022.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Aditivo ao Convênio nº 029/2021 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade.

Considerando o contido no e-Protocolo nº 17.916.450-7.
Considerando o contido no Parecer nº 302/2022-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Aditivo ao Convênio nº 029/2021 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando **o reajuste no valor das bolsas de pesquisas, extensão, desenvolvimento e inovação (PD&I)** mantido o objeto inicialmente pactuado “a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº SUS2020131000103 – **Ações estratégicas na atenção primária para pessoas idosas com doenças crônicas não transmissíveis que desenvolveram Covid-19.** – CP 11/2020 - Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS Edição 2020/2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de junho de 2022.

Prof^a. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora em Exercício.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/06/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)